

EDITAL N. 09/2024

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO EM 2024.2 - EDITAL 06/2024

A direção da FACULDADE PAN DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista preliminar dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito presencial e Administração em EAD em 2024.2 (Edital 06/2024).

Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem alfabética.

DIREITO MATUTINO

CANDIDATO

Amilton José de C.
Daniel V. V. L.
Jairo V. C.
Kethelin J. da C. R.
Natanael A. de A.
Victor M. L.

DIREITO NOTURNO

CANDIDATO

Clariana H. B. M.
Cibelle S. T.
Jeane F. P.
Jessica M. C.
Merrary B. P. da S.
Rodrigo B. dos S.
Thiago Luiz P. de O. S.

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO

Charles S. S.
Clariana H. B. M.
Leila D. M.
Paulo Gustavo M. J.
Paulo R.C.
Sidneia N. P.

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo - apresentação do comprovante nota ENEM ou ENEM de ano diverso de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023).

Os aprovados acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos a partir do dia **05 de junho de 2024**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 06/2024.

O candidato habilitado e convocado por este edital para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2024 que não efetivar a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e demais condições previstas no edital 06/2024.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: **recursos@fapad.edu.br**, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL 06/2024. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail recursos@fapad.edu.br.

Conforme Edital, a Faculdade Pan de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

Original Assinado
DEMETRIUS NICHELE MACEI
DIRETOR GERAL DA FACULDADE PAN-AMERICANA

Documento assinado digitalmente.

PARA ATENDIMENTO, SEGUE NOSSO ENDEREÇO, DIAS E HORÁRIOS:

AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 -
CURITIBA, PR |

SEG A SEX - 9H ÀS 20H

ENTRE EM CONTATO TAMBÉM POR TELEFONE OU E-MAIL
TEL.: (41) 3501-7410 | E-MAIL: CONTATO@FAPAD.EDU.BR



Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC



Relatório de assinaturas



DEMETRIUS NICHELE MACEI

CPF: 787.870.509-78

Data: 10/06/2024 16:38

IP: 177.92.49.218

E-mail: demetriusmacei@gmail.com

Diretor-Geral



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.fapad.edu.br/ecm_validador?hash=PM0VNO6LST5880WDNX9S

Hash SHA-512 do PDF original

c68412d84e033d4322eee5c7e59aab8bf05856d0f4a0a7b04b2c280d2df94cf9a084b2dd5bbec
34f3b3e458c83b37114ac3cf2f8f50081454f8f1ee6011f8325

